PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 DE 2024.

Concede-se a comenda “Mérito Jornalístico” a Sra. TAYANA MARQUIORO, pelos relevantes serviços prestados e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgada a Sra. **Tayana Marquioro** a comenda “Mérito Jornalístico” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área da comunicação ao município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Marabá/PA, 14 de Maio de 2024.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08

Justificativa:

A homenageada nessa propositura, **TAYANA MARQUIORO**, conhecida popularmente como THAY MARQUIORO, tem 37 anos e é jornalista graduada pela Universidade da Amazônia. Em 17 anos de carreira, já atuou em projetos do Unicef no Pará, foi repórter do portal Diário Online e esteve na assessoria de comunicação de Helder Barbalho, enquanto este era prefeito de Ananindeua. Em Marabá, trabalhou na agência Planet Comunicação, oportunidade que a possibilitou ingressar no projeto de Expansão da Estrada de Ferro Carajás, da Vale, e, posteriormente, foi chefe de redação da TV Correio, afiliada SBT em Marabá. Atualmente, é correspondente do jornal O Liberal em Marabá. Além das atividades profissionais, ela se dedica também à militância pelos Direitos Humanos e participa de movimentos sociais de direitos das pessoas LGBTQIA+ no município.

Tay Marquioro recebe hoje as homenagens de mérito jornalístico devido ao seu compromisso inabalável com a verdade e a ética no exercício da profissão. No dia-a-dia, a jornalista busca retratar a imparcialidade e a precisão dos fatos. Sua capacidade de mergulhar fundo em temas complexos e sensíveis, trazendo à luz questões importantes para a sociedade, é digna de reconhecimento. Sua integridade profissional e compromisso com os princípios éticos são exemplo para colegas e novos profissionais da área.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, que trará um grande avanço.

Plenário, 14 de Maio de 2024.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08